

EDITAL CSA N.º 02/2011

CONVOCA OS CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA ELEGEREM SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os corpos docente e técnico-administrativo da Faculdade FAE São José dos Pinhais para que no período de 03 a 09 de junho de 2011 elejam seus representantes no Conselho Superior de Administração – CSA.

Art. 2º Serão disponibilizadas:

- I. 01 (uma) vaga para Representante Docente dos Cursos de Graduação;
- II. 01 (uma) vaga para Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar aos cargos deverão fazer a inscrição, no período de 26 de maio a 1º de junho 2011, na Central de Coordenações, mediante ficha de inscrição, ou pelo endereço eletrônico dline@fae.edu, informando o nome completo e cargo a que pretende se candidatar.

Art. 3º A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia 10 de junho de 2011.

Art. 4º Em conformidade com o art. 7º, §1º, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, o mandato dos representantes será de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição perderão, automaticamente, a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Presidência do Conselho Superior de Administração – CSA designará o próximo candidato mais votado na relação final para o preenchimento da vaga.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
**Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e
Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais**